



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 30/08/21, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 21/09/21, ano XVI, edição nº 3822, pág. 207 a 208.

Aline Mauriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

DECRETO Nº 00881/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01065/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 136.029,24 (cento e trinta e seis mil vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamntarias.A

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN		1.500,00
04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		2.100,00
	Sub-Total:	3.600,00

04.004-FUNDEB

04.004.12.361.0042.2023.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		100.429,24
04.004.12.361.0042.2023.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		32.000,00
	Sub-Total:	132.429,24
	Total Parcial Suplementado:	136.029,24

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 136.029,24(cento e trinta e seis mil vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução de dotação do orcamento 2021.

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN		1.500,00
	Sub-Total:	1.500,00

04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

04.003.27.812.0047.2019.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		2.100,00
	Sub-Total:	2.100,00

04.004-FUNDEB

04.004.12.361.0042.2023.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		2.000,00
04.004.12.365.0042.2022.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		10.429,24
04.004.12.365.0042.2022.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		81.000,00
04.004.12.365.0042.2022.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		39.000,00
	Sub-Total:	132.429,24
	Total Parcial Reduzido:	136.029,24



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com


DECRETO Nº 00881/2021

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 30, Agosto de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 881/2021

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT</p> <p>CNPJ: 37465200000120</p> <p>AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro</p> <p>Telefone 06635771152</p> <p>gabinete.cbn@gmail.com</p>
---	--

DECRETO N° 00881/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01065/2020** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 136.029,24 (cento e trinta e seis mil vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.A

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material De Consumo	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN	1.500,00
04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários	2.100,00
Sub-Total:	3.600,00

04.004-FUNDEB

04.004.12.361.0042.2023.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	100.429,24
04.004.12.361.0042.2023.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	32.000,00
Sub-Total:	132.429,24
Total Parcial Suplementado:	136.029,24

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 136.029,24(cento e trinta e seis mil vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43° , §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução de dotação do orcamento 2021.

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN	1.500,00
Sub-Total:	1.500,00

04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

04.003.27.812.0047.2019.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários	2.100,00
Sub-Total:	2.100,00

04.004-FUNDEB

04.004.12.361.0042.2023.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	2.000,00
04.004.12.365.0042.2022.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	10.429,24
04.004.12.365.0042.2022.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	81.000,00
04.004.12.365.0042.2022.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	
0118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	39.000,00
Sub-Total:	132.429,24
Total Parcial Reduzido:	136.029,24

 ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ: 37465200000120
AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro
Telefone 06635771152
gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO N° 00881/2021

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 30, Agosto de 2021

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Emissão: 24/09/2021 10:35:06

Page 2 de 2
Homologado

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria n° 067/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Re-

sultado do Pregão Eletrônico 039/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, onde a empresa: **R. ARAÚJO GUIMARÃES**, inscrita no